



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º - Na ausência ou impedimento da Presidente indicada no art. 1º, a mesma será substituída por um dos membros efetivos acima.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Licitação acima listados, desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de maio de 2019.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 60, da Lei 7.833/91, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A, CNPJ 05.423.963/0001-11, com sede em Brasília/DF, no SIA/Sul – ASP – Lote D – Bloco B a comparecer à Gerência de Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Avenida Manoel Ribas, nº 2727, Mercês, bloco D, nesta capital, para regularizar o Auto de Infração nº 10255, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste. O não comparecimento do responsável implicará pena de inscrição em dívida ativa do auto, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de maio de 2019.

Erica Costa Mielke : Diretora do Departamento de Pesquisa e Monitoramento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 3

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição, remoção e transporte de resíduos da construção civil, visando atendimento em áreas de habitação de interesse social no Município de Curitiba, a fim de evitar o acúmulo de materiais contaminantes no meio ambiente, bem como redução de riscos à comunidade e assoreamento de rios e córregos, no valor previsto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2 - Contratação de empresa para reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais na tipologia sobrado SO2-43 na Vila Parolin, em área de propriedade da COHAB-CT, no período de 05 meses, no valor previsto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 30 de maio de 2019.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 1069

Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 em conformidade com a Lei Municipal n.º 12.072/2007 e Decreto Municipal n.º 86/2007,

considerando que a servidora da Secretaria de Estado da Educação, TEREZINHA DA SILVA MEDEIROS, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem,

considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, EDNA ALVES CORDEIRO, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício n.º 52/2019 - EM e com base no Protocolo n.º 04-009843/2019,

RESOLVE

I - COLOCAR, de 24 de maio a 31 de dezembro de 2019, à disposição do Governo do Estado do Paraná, a servidora EDNA ALVES CORDEIRO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Ciências, padrão 109, referência "C", matrícula n.º 52.718, com ônus para o Município de Curitiba.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 30 de maio de 2019.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal interino de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1070

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 25/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 73/2019-SMAB, Protocolo n.º 04-029835/2019,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 27 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Abastecimento:

ROSANGELA HARUMI KAWAMURA, matrícula n.º 148086, sigla ABAS-EP-21.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV;

DISPENSA: JOSE HENRIQUE KALINOWSKI, matrícula n.º 87547.